



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1052/2016.

Dá o nome de Avenida Ingo Hering a atual Rodovia PE 18, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º. Dá o nome de Avenida Ingo Hering a atual Rodovia PE 18, neste Município de Abreu e Lima, com o objetivo de unificar o nosso trecho situado dentro desta cidade com o trecho pertencente à cidade do Paulista que já encontra com o mesmo nome.

Art. 2º - É parte integrante desta lei a Planta digitalizada e atualizada.

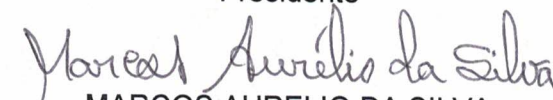
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 24 de Outubro de 2016.


FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente


MARCOS AURELIO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário


JULIANA PARANHOS

2ª Secretária